



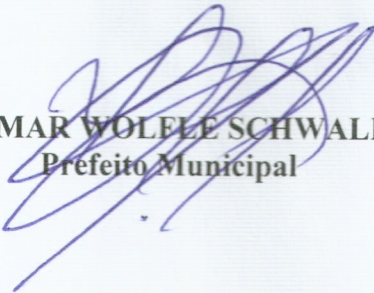
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 015/2026

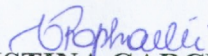
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo de Requerimento Nº 2183/2025, e de acordo com o art. 111 da Lei Municipal Nº 123/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), CONCEDE a servidora **CRISTINA WOLFLE ZENKER**, do cargo de **PSICOLOGA**, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 07 de janeiro de 2026.


VILMAR WOLELE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração